



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 4169/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 029576/2015-95**, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB) desta Universidade,

RESOLVE:

Considerar concedido ao servidor **CLÉLIO AZEVEDO DE SOUSA**, matrícula SIAPE-2255939, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB), nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112/90 e da Orientação Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), o **Adicional de Insalubridade no GRAU MÉDIO, com vigência a partir de 20 de outubro de 2015**, de acordo com o **Laudo nº LTCAT N. 14/2005-HUJBB**, que trata da avaliação das condições de insalubridade no local de exercício do servidor e com o **Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho (LTSIT) nº 081/2015**, emitido pela Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) desta Universidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de novembro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, em exercício